



Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, a saber: Servidores de Aplicação, Gaveta (enclosure) e disco rígido (HD) para Storage EMC VNX5500, visando atender às necessidades da Prefeitura de Belo Horizonte.

DA ADMISSIBILIDADE

A empresa interessada no Pregão Eletrônico nº 157/2018, Tecnologia Educacional Soluções e Consultoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 26.665.833/0001-65, apresentou de forma tempestiva impugnação ao edital em referência, a qual preenche os requisitos de admissibilidade.

DA IMPUGNAÇÃO

A empresa Tecnologia Educacional Soluções e Consultoria Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.665.833/0001-65, com sede em Belo Horizonte – MG impugna o Edital decorrente do Pregão Eletrônico nº 157/2018 cujo objeto está mencionado acima.

Em sua alegação, a referida empresa questiona o fato dos itens licitados estarem agregados em um mesmo lote, o que prejudicaria a ampla concorrência:

“Todos os demais revendedores que poderiam atender ao item 01 com o fornecimento de equipamentos de outros fabricantes porém não comercializam o equipamento definido para o item 2 – como é o nosso caso – estarão impedidos de ofertar preços fazendo com que, possivelmente, leve prejuízo a possível economicidade do certame.”.

Para tanto, solicita a alteração do Edital do Pregão Eletrônico nº 157/2018 de forma a retirar a desmembrar os itens em lotes diferentes, e por consequência, alterar os Tipos de Julgamento e a republicação do Edital, iniciando assim, uma nova contagem de prazos.

DOS FATOS

Em decorrência da alegação da impugnante, o Município de Belo Horizonte julga procedente a impugnação ora apresentada e republica o Edital nº 157/2018 com as devidas alterações.

Atenciosamente,

Rafael Cortezão de Mello
Pregoeiro